



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 037/2021

À Sra.

ELIANA MARIA NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja enviado a esta Casa Legislativa a Folha de Ponto dos funcionários lotados no Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro, no Setor de Secretariado (Administrativo), junto aos atestados e/ou justificativas de ausência.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 30 de abril de 2021.


Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador